



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 638/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019**

*Concede redução de carga horária para servidor público.*

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer Jurídico 3585/2018, jurisprudência referente ao Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, o Decreto 163/2019 e o requerimento apresentado pela servidora,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Josmeri de Fátima Augustin Simões**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.956.301-5/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de julho de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito Municipal